

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no art 4º da Lei Municipal de 05 de novembro de 1.979.

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e Trinta Mil Cruzeiros.), destinados ao reforço das dotações orçamentárias:

03.07.023.2008.3.1.3.2.GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	014	200.000,00
03.22.136.2010.3.1.3.2.GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	019	100.000,00
03.07.021.1040.4.2.1.0.SEC.OBRAS VIAÇ.SETM.OBR.CONSERVAÇÃO	122	30.000,00
	<u>R\$</u>	<u>330.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar serão usados recursos oriundos de anulações parciais orçamentárias.

03.07.021.1041.4.1.1.0.SEC.OBR.VIAÇ.SETMOBRAS E CONSERVAÇÃO	123	330.000,00
	<u>R\$</u>	<u>330.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Fevereiro de 1.980

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Recy
Liv-06
Fls-18 vº e 19
Em. 13.02.80
182 José